



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.

DECRETO LEGISLATIVO N° 118, DE 19 DE ABRIL DE 1.982.

(Dispõe sobre a aprovação das contas
da Câmara Municipal de Sorocaba, re-
ferentes ao exercício de 1980.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando -
das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Munici-
pal de Sorocaba, referentes ao exercício de 1980.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de abril de 1982.

(Gervásio Perifério de Nascimento)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Soro-
caba, na data supra.-

(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

yvenne